



EDITAL N. 031/2024 – PROGRAD/UFSM
EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA AS PESSOAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 1º/2024

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o edital de confirmação de vaga para as pessoas classificadas na segunda chamada no Processo Seletivo do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional - PEG 1º/2024, conforme orientações a seguir.

1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital de Confirmação de Vaga	26/03/2024	Página do Processo Seletivo
Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas na segunda chamada	26/03/2024 a 28/03/2024	Portal da confirmação de Vaga

2.CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

2.1 As pessoas constantes na Lista de Pessoas Classificadas na segunda chamada do Processo Seletivo do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional - PEG 1º/2024, segunda chamada, deverão no período de **26 a 28 de março de 2024, impreterivelmente:**

- realizar *login* no [Portal de Confirmação](#);
- selecionar o concurso “PEG 2024 1º”;
- informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA.

2.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas classificadas deverão enviar toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.

2.3 Na confirmação de vaga, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme orientações disponíveis neste Edital e seus anexos.

2.4 Após o prazo de **26 a 28 de março de 2024** o Portal de confirmação estará fechado e NÃO será possível realizar a confirmação de vaga.

2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo do Música UFSM 2024 é responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.



2.6 Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga, certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para confirmação de vaga.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, **ou seja, em até 72 horas após o recebimento do email**, da seguinte forma:

- a) Acessar o Portal de Confirmação;
- b) Selecionar o Concurso “PEG 2024 1º”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.2 Não serão analisados recursos tramitados após o prazo de 72 horas.

3.3 Não serão analisados recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

3.4 Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.

3.5 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

3.6 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

ATENÇÃO!

NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO”. Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

Educação Profissional - PEG 1º/2024 - Segunda Chamada, é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, inclusive a escolha pela Cota.

4.2 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

4.3 Para mais informações acesse:

1. Perguntas frequentes:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passos-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confir-macao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

3. Erros comuns na inserção de documentos:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

4. Passo a passo de como solicitar recurso:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>

Santa Maria, 26 de março de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes Soares

Coordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



ANEXO 01 - ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 As pessoas classificadas deverão realizar login no Portal da Confirmação através do link <https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionaInscricaoCandidato.html>, selecionar, no campo Concurso “Processo Seletivo Música UFSM 2024”, e informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, no período de **26 a 28 de março de 2024** (até às 23h59min), impreterivelmente, para realizarem a confirmação de vaga no curso de classificação, conforme orientações dos itens a seguir.

1.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, deve-se fazer o *upload* de toda a documentação exigida nos campos pré-definidos do sistema e, somente então, clicar em “Enviar”. O envio da documentação através do Portal da confirmação somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema (e recebimento de comunicação automática no e-mail informado).

1.3 O serviço de envio da documentação por meio do Portal da confirmação será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Terminado o prazo previsto para confirmação de vaga, o Portal da confirmação estará fechado, portanto, não será possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga.

1.5 Não será permitida o envio da documentação fora do período estabelecido para tal e por outro meio que não o Portal da confirmação (<http://portal.ufsm.br/confirmacao>).

2. DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1 Ampla concorrência: no momento da confirmação de vaga, as pessoas classificadas no processo seletivo descrito neste Edital, através do Sistema de Ampla Concorrência (AC), deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.



DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.. As pessoas classificadas, que possuem apenas o estágio profissional obrigatório como pendência do seu Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, poderão entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o final do primeiro semestre letivo após o ingresso no seu curso de Graduação. Estas pessoas devem entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio e também um atestado da sua Instituição dizendo que falta apenas o Estágio Profissional Obrigatório para conclusão do curso.
Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Curso de acordo com o eixo escolhido conforme anexo 1 do Edital N. 142/2024-PROGRAD.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Declaração de Veracidades das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados	Uma cópia digitalizada ou documento digital,	A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação. <u>O modelo do documento está disponível no Anexo 02 deste Edital.</u>
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____
_____, portador(a) do RG n.º _____
_____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____-_____,
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade
Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE
DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem
prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de
Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela
Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei N° 13.709/2018 (Lei
Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF _____-_____-_____.